



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

242/2011-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ARTUR ROBERTO COUTO, Diretor do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de discussões com o Governo Cubano a introdução de um novo produto de interesse do Ministério da saúde, em Havana, Cuba, no período de 03 a 08 de junho de 2011, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos. (Processo nº 25386.000573/2011-48).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 30/05/2011.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

30/05/2011

* CONFERE COM O ORIGINAL.